



# Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.

Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019.

**Comissão Permanente de Processo Seletivo-CPPS**



## EDITAL N. 051/2022- CPPS

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições, referente ao Processo Seletivo Simplificado para o provimento da Função Analista de Informática do Cargo Temporário de Agente Universitário de Nível Superior, de acordo com o que estabelece o Edital n. 045/2022-CPPS e a Resolução 003/2022-COU/UNESPAR, destacando o Art. 42, § 1º “Para os candidatos aos cargos de Agente Universitário de Nível Superior a nota poderá ser de 0 (zero) a 70,00 (setenta)” e § 2º “Para os candidatos aos cargos de Agente Universitário de Nível Médio a nota poderá ser de 0 (zero) a 100,00 (cem)”, e o Art. 45, “Os candidatos que não obtiverem 50% (cinquenta por cento) da nota da prova objetiva estarão automaticamente eliminados”, considerando ainda o Decreto 7116/2013, em seu Art. 29 “Serão publicados apenas os resultados dos candidatos aprovados e dos candidatos excluídos por ausência” e **considerando ainda que todas as notas também poderão ser acessadas pelo Menu do Candidato,**

### RESOLVE:

Publicar o **Resultado da Prova Objetiva**, conforme quadro abaixo:

CAMPUS	ID VAGA	VAGA	INSC.	NOME	PROVA OBJETIVA
Paranaguá (FAFIPAR)	40	ANALISTA DE INFORMÁTICA	1009	JONATAS SILVEIRA DO NASCIMENTO	50.00
Paranaguá (FAFIPAR)	40	ANALISTA DE INFORMÁTICA	1011	DJALMA FELIPE MASCARELLO	Ausente

Curitiba, 28 de outubro de 2022

**Prof. Alvaro Henrique Borges**

Presidente da CPPS/UNESPAR

PORTARIA N.º 1.115/2022

REITORIA/UNESPAR